

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Adalto de Freitas	

Indica a Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Esportes e Lazer - SEEL, a necessidade de se disponibilizar materiais esportivos para a população do município de Guiratinga.

Com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente a Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Esportes e Lazer - SEEL, indicando a necessidade de se disponibilizar materiais esportivos para a população do município de Guiratinga.

JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente firmado pelo Sr. Laudelino Pereira Leite Filho, Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Guiratinga, mostrando a necessidade de se disponibilizar materiais esportivos para o fomento do esporte junto à população daquele Município.

Reforço o pleito daquele Gestor, em virtude da importância do esporte e do lazer na vida das pessoas e, com mais razão por se tratar de temas de interesse público e de responsabilidade dos governantes.

É imprescindível, portanto, que o poder público possibilite a todos os povos o direito garantido a cada um de praticar esportes, em vista dos benefícios que resulta à saúde e, com maior razão, a inclusão social que propicia. Ademais, sabe-se, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, que o direito ao acesso ao esporte e ao lazer são meios de complementar a formação dos estudantes ([ADI 1.950, rel. min. Eros Grau, j. 3-11-2005, P, DJ de 2-6-2006.]).

Neste sentido, solicito o especial empenho do governo do estado para o atendimento da justa reivindicação.

Adalto de Freitas
Deputado Estadual